



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177.2019

Contratação de empresa para execução de reforma estrutural na escola municipal de ensino fundamental Santa Rita de Cássia, com fornecimento de material e mão-de-obra, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS N° 022/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro nº. 135, Arroio dos Ratos/RS, representado por seu Prefeito, **Sr. Luciano Leites Rocha**, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/RS, carteira de identidade nº. 6071159211 e inscrito no CPF sob nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: FEBEAL CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.766.782/0001-13, estabelecida na Rua Luis Cao, nº. 135, Bairro Progresso, município de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-000, representada por **Felix Beal**, brasileiro, casado, comerciante, com residência e domicílio em Bento Gonçalves/RS, na Rua Luis Cao, nº. 135, Bairro Progresso, carteira de identidade nº. 13R1413852, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 469.282.199-04.

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente termo aditivo ao contrato, vinculado a Tomada de Preços nº. 022/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Altera-se a cláusula segunda do contrato, para incluir os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor unitário	V.U. do material	V.A da mão de obra	Total material	Total mão de obra	Total geral
18	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento de 70cm, diâmetro mínimo de 3cm.	3	Unid.	R\$ 138,90	R\$ 111,12	R\$ 27,78	R\$ 333,36	R\$ 83,34	R\$ 416,70
19	Bacia sanitária com caixa descarga acoplada e assento.	3	Unid.	R\$ 538,26	R\$ 430,61	R\$ 107,65	R\$ 1.291,82	R\$ 322,96	R\$ 1.614,78
20	Lavatório louça branca c/coluna 44x35,5, sifão, válvula engate pvc torneira.	2	Unid.	R\$ 653,00	R\$ 522,40	R\$ 130,60	R\$ 1.044,80	R\$ 261,20	R\$ 1.306,00
21	Porta interna semi-oca compens.cedro com ferragem	8	Unid.	R\$ 566,89	R\$ 453,51	R\$ 113,38	R\$ 3.628,10	R\$ 907,02	R\$ 4.535,12

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656.1029 **Visite nosso site:** www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

	completa.								
22	Rodapé cerâmico (material e mão de obra).	164,4	M	R\$ 17,50	R\$ 14,00	R\$ 3,50	R\$ 2.301,60	R\$ 575,40	R\$ 2.877,00
23	Rodapé cerâmico (apenas material).	18,30	M	R\$ 8,90	R\$ 7,12	R\$ 1,78	R\$ 130,30	R\$ 32,57	R\$ 162,87
24	Dispenser de parede de toalha de papel p/banheiro.	5	Unid.	R\$ 48,95	R\$ 39,16	R\$ 9,79	R\$ 195,80	R\$ 48,95	R\$ 244,75
25	Dispenser de parede de sab. líquido.	5	Unid.	R\$ 45,42	R\$ 36,34	R\$ 9,08	R\$ 181,68	R\$ 45,42	R\$ 227,10
26	Dispenser de papel higiênico	8	Unid.	R\$ 48,95	R\$ 39,16	R\$ 9,79	R\$ 313,28	R\$ 78,32	R\$ 391,60
TOTAL:							R\$ 9.420,74	R\$ 2.355,18	R\$ 11.775,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Altera-se a cláusula terceira do contrato, para incluir o valor total de R\$ **11.775,92** (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado na cláusula acima.

2.2. Tendo em vista suplementação do valor ora contratado, não se pediu nova dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. Altera-se a cláusula décima primeira do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: renova-se por mais oito meses o presente contrato, vigorando de 12/02/2020 a 11/09/2020 ou até a finalização dos serviços.

3.2. Justifica-se o atraso em renovar o contrato que venceu em fevereiro, em virtude da inclusão e a negociação com a empresa de outros serviços que não estavam especificados no contrato. Outro ponto foi a questão da pandemia de covid-19 que atrasou os serviços administrativos executados por esse ente público.

3.3. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Arroio dos Ratos/RS, 05 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

FEBEAL CONSTRUTORA LTDA –ME
CONTRATADA

MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Este contrato se encontra examinado e
aprovado por este Assessor Jurídico.
Em 05/06/2020
